



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2603, DE 05 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento do Poder Executivo - Lei nº 1831/98.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo - Fica aberto na Seção de Contabilidade em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1831, de 05 de junho de 1998, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas com as obrigações patronais, com a seguinte codificação:

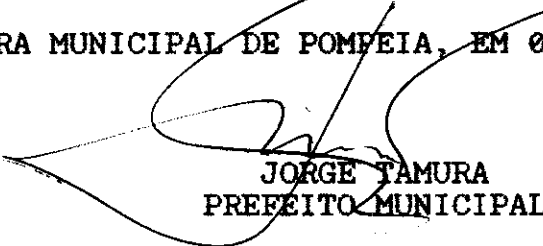
- 02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
  - 01 - Gabinete
    - 3113 - 03070202.02 - Obrigações Patronais..R\$ 15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1831/98:

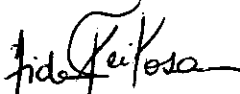
- 05 - DIVISAO DE OBRAS
  - 01 - Seção de Obras
    - 3113 - 03070212.05 - Obrigações Patronais..R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE JUNHO DE 1998.

  
**JORGE TAMURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

  
**HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

Câmara Municipal de Pompéia

07 AGO 1998

Recebido .....